DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2042 , DE 24 DE janeiro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 24 de janeiro de 2019

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 42	04.122.0023.2006.0000 3.3.90.93.00	Controle Orçamentário, Financeiro e F INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 87	12.361.0033.2017.0000 3.3.90.30.00	Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Ficha: 90	12.361.0033.2017.0000 3.3.90.39.00	Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	28.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2042 , DE 24 DE janeiro DE 2019

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 46.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINA
Ficha: 33 04.122.0021.2007.0000Administração e Planejamento Governa -36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 216 26.782.0044.2029.0000Constr. Melhoria e Conservação de Est -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -46.000,00

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 029**

DECRETO Nº 2.043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

"Acrescenta o ***Parágrafo Único ao artigo 2ª, do Decreto n.º 2.020, de 05 de dezembro de 2018, para declarar de natureza urgente a desapropriação, por utilidade pública, dos imóveis de que trata a Lei Municipal n.º 2.325, de 05 de dezembro de 2018,*** *para fins de imissão provisória na posse"*

O Prefeito ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, do MUNICÍPIO DE BÁLSAMO,*** *no uso de suas atribuições legais assim previstas no artigo 33, V, da Lei Orgânica do Município de Bálsamo,*

DECRETA

Art. 1º- Acrescenta-se ao artigo **2º do Decreto Municipal 2.020, de 05 de dezembro de 2018, o Parágrafo Único** com a seguinte redação:

Art. 2 - (...)

PARÁGRAFO ÚNICO – *A presente* ***desapropriação é declarada de natureza urgente,*** *para os efeitos do* ***artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, permitindo-se o início imediato da implantação de novo Distrito Industrial em Bálsamo.***

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 07 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 06/2018 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2019 Encerramento: 28/02/2019 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.